

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 16/2021

DATA: 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO A ATA nº. 01/2021 de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, que realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar como inservíveis para as atividades do Poder Legislativo os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados, e realiza a doação ao Poder Executivo Municipal:

PLACA	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO
199	AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 60.000 BTUS	05/10/2007	INSERVÍVEL
344	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS Q/F	26/10/2009	INSERVÍVEL
346	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS Q/F	26/10/2009	INSERVÍVEL
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TECIDO SEM BRAÇO	31/12/1992	INSERVÍVEL
130	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TECIDO	23/09/1999	INSERVÍVEL
520	VENTILADOR BRITANIA	22/02/2006	INSERVÍVEL
406	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO JONAS FIXA JE3	07/05/2012	INSERVÍVEL
167	CADEIRA FIXA DIRETOR CORVIN COM BRAÇO	24/05/2001	INSERVÍVEL

23	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	01/01/2007	INSERVÍVEL
296	BEBEDOURO BELIERE COMPOSTO	31/03/2008	INSERVÍVEL
OBS: As informações acima são provenientes dos registros do sistema de gestão do Patrimônio Público.			

Art. 2º Após a entrega dos bens mencionados no Art. 1º. Desta Portaria, os mesmos serão excluídos/baixados do cadastro do Patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 16 de fevereiro de 2021.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE